

e Oficial de Operações (G3) da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

No Teatro de Operações do Afeganistão teve uma actuação eficaz na função de Mentor do G3 da *Kabul Capital Division*, onde foram evidentes os seus dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão e vontade para bem servir nas diferentes circunstâncias. Demonstrando sempre a sua capacidade de iniciativa, dinamismo, sentido de cooperação e coragem moral e física, planeou e acompanhou diversas operações levadas a cabo pela KCD, nomeadamente nas conduzidas na região de *Deh-Sabz* e na região de *Pagman*, que tiveram como resultado a captura de insurgentes.

Oficial com dotes de elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais de onde se relevam a frontalidade, a generosidade e praticando constante e em elevado grau da virtude da lealdade, o Major Sousa Machado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos importantes e extraordinários serviços de carácter militar e pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Sousa Machado, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, muito relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente, resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204953964

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 664/2011

De acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos em Lages e Porto Novo, na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, requerido por BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., que corre os seus termos na comissão do domínio público marítimo sob o n.º 4449/03.

Tendo a comissão do domínio público marítimo proferido parecer favorável ao seguimento do processo, importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, atento ainda o teor do n.º 4 do Regulamento anexo ao despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

Artigo 1.º

Comissão de delimitação

É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sítos em Lages e Porto Novo, na freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, requerido por BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., que corre os seus termos na comissão do domínio público marítimo sob o n.º 4449/03, com a seguinte composição:

- Um representante do Instituto da Água, que preside;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Autoridade Marítima Nacional;
- Um representante dos requerentes.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada, no seguimento do parecer n.º 6187, de 23 de Outubro de 2008, da comissão do domínio público marítimo, observará as normas procedi-

mentais constantes do citado despacho normativo n.º 32/2008, de 20 de Junho, sendo remetido ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer da comissão do domínio público marítimo, caso seja favorável, ser objecto de subsequente homologação do Governo, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e respectiva publicação.

7 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

204795171

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Castelo Branco

Listagem n.º 108/2011

Mapa que refere o n.º 1, conjugado com o art.º 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19/08

1.º Semestre de 2011

Serviço processador do subsídio: Governo Civil de Castelo Branco

Data da aut. pagamento	Beneficiário	Importância (em euros)
16/02/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2213,01
21/02/2011	IPI-Inovação, Projectos e Iniciativas, L.ª	6642,00
15/03/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2698,01
24/03/2011	GNR — Grupo Territorial de Castelo Branco	400,00
14/04/2011	Associação Bombeiros Voluntários da Sertã	5000,00
14/04/2011	Academia de Judo Ginásio — Centro Soc. Cultural Castelo Branco	1000,00
14/04/2011	Associação Cultural Amigos Vila de Mouros Foz Sã — Associação Protecção, Cultura e Recreio	750,00
15/04/2011	Universidade católica Portuguesa-Centro Estudos, Povos, Culturas Expressão Portuguesa	200,00
15/04/2011	GAIO-Grupo de Amigos Incondicionais de Orvalho	5000,00
02/05/2011	Filarmónica Recreativa Carvalhense	850,00
19/05/2011	Universidade Beira Interior — Secretariado de Letras	250,00
15/06/2011	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	400,00
15/06/2011	Casa Pessoal do Governo Civil de Castelo Branco	2698,01
20/06/2011	Agrupamento Escolas Pêro da Covilhã	10000,00
		350,00
	<i>Total</i>	38451,03

30 de Junho de 2011. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serasqueiro*.

204952862

Louvor n.º 1501/2011

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

O Comandante Rui dos Santos Martins Esteves, no desempenho do cargo de comandante operacional distrital de Castelo Branco, tem contribuído, de forma muito relevante e exemplar, para o desenvolvimento e consolidação do SIOPS no distrito, tendo revelado uma constante capacidade de liderança e de decisão de excelente nível. Estas características, aliadas à sua formação técnica e intelectual, permitiram-lhe alcançar um real patamar de sucesso, merecedor de reconhecimento dos seus superiores. No seu permanente empenhamento tem revelado raras qualidades de integridade na entrega aos serviços da causa pública, da defesa da segurança das populações, revelando em momentos mais difíceis o seu

carácter empreendedor e dinâmico, praticando actos de excepcional profissionalismo e posto à prova grande espírito de sacrifício.

Assim, louvo o comandante operacional distrital de Castelo Branco, Rui dos Santos Martins Esteves, pelas suas distintas e excepcionais qualidades pessoais e pela forma relevante e abnegada como vem desempenhando as suas funções do SIOPS, sendo merecedor do meu mais profundo reconhecimento e elevadíssima admiração e credor deste público louvor.

14 de Junho de 2011. — A Governadora Civil, *Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro*.

204949363

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 9449/2011

Por despacho da Subdirectora-Geral de 20 de Junho de 2011, por delegação do Director-Geral:

João Manuel Ramos Tavares, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca de Espinho, destacado no Tribunal do Trabalho de Santo Tirso — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso;

Cristiana Pinho Pinto Resende, Escrivã Auxiliar do Tribunal do Trabalho de Santo Tirso — destacada na Secretaria dos Juízos de Ovar — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Espinho, mantendo o destacamento na referida Secretaria.

Início de Funções: 2 dias

27 de Junho de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.
204877379

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 15056/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 conjugado com o artigo 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e ainda por força do estabelecido no n.º 10 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, de 06 de Julho de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de ingresso para um (1) posto de trabalho na categoria técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira (não revista) técnica de informática, do mapa de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ), para a *Área de Gestão e Serviço de Rede*.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e CPA.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho referido, e caduca com o seu preenchimento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a preencher corresponde o exercício das funções da carreira de técnica de informática constantes das alíneas *a)* e *b)*, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, com as atribuições e competências de gestão e monitorização de equipamentos activos de rede, na componente de administração de redes LAN/WAN, e gestão de passivos de rede.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem concorrer ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso em funções públicas, previstos no artigo 25.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com remuneração igual ou superior à do lugar a concurso, nos termos do n.º 10 do artigo 24 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5.3 — Possuir curso tecnológico adequado, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

6 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na sede do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Avenida Casal Ribeiro, 16 — 1049-068 Lisboa.

7 — Remuneração e regalias sociais: a remuneração mensal é a fixada, para a respectiva categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

8 — Formalização de candidaturas: as candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente do ITIJ mediante requerimento e entregues pessoalmente no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Secção de Pessoal, no horário de expediente ou remetidas por correio registado, com aviso de recepção, até ao prazo limite, para o seguinte endereço: Avenida Casal Ribeiro, n.º 16 — 1049-068 Lisboa;

8.1 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública e avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

d) Habilitações literárias;

e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);

f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para apreciação de mérito;

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópias do certificado de habilitações literárias e do Bilhete de identidade/Cartão Cidadão;

b) Comprovativo de acções de formação profissional;

c) Currículo profissional datado e assinado;

d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular;

b) Prova de conhecimentos (eliminatória);

c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional, a formação profissional e a avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.

10.2 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório. Os candidatos que obtenham, na prova de conhecimentos, uma classificação inferior a 9,5 pontos serão excluídos do concurso. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de 1 hora, e incidirá sobre temas do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 166/2003, de 18 de Fevereiro, conforme consta do anexo que faz parte integrante do presente aviso.

10.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os lugares a concurso, conforme disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado o obtido da aplicação do estabelecido no ponto n.º 10, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — A lista de resultados obtidos em cada método de selecção intercalar e a lista unitária de ordenação final serão publicitadas, nos termos do artigo 33.º e do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.